

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2021

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2021, para Alunos de toda a Estácio.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Superamos Juntos tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pela Estácio, o recebimento de uma bolsa financeira pelo Banco Santander, concedida em parcela única, cujo valor será dividido. Sendo uma parte do montante entregue diretamente a(o) estudante, auxiliando em custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, entre outros. A outra parte será entregue à instituição de ensino para que seja usada como descontos na mensalidade do estudante.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Serão ofertadas 40 (quarenta) bolsa(s)-premiação para alunos de Graduação, regularmente matriculados na Estácio, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem: 60% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades Presencial e 40% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades Semipresencial e EAD.

3. Benefícios

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa-premiação no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que será dividido da seguinte forma:
- Um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) entregue diretamente a(o) aluna(o) selecionada(o) pelo Santander Universidades;
- Um valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) entregue a instituição de ensino da(o) aluna(o) pelo Santander Universidades, que será usado em descontos nas mensalidades dos estudantes.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Estácio nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Ensino à Distância (EAD), cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Superamos Juntos – Edição 2021 (relatório obtido no dia 10 de agosto de 2021), de acordo com as exigências mínimas do

programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;
- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação Presencial, SemiPresencial e EAD da Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Para alunos da graduação, possuir Histórico Escolar de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento (C.R.) mínimo 8,0 (oito) pontos;
- Não estar em semestre de colação de grau;
- Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;
- O aluno contemplado por auxílio financeiro de algum órgão de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), NÃO poderá ser selecionado no PROGRAMA;
- Alunos(as) selecionados(as) em edições anteriores do Programa Santander Supermos Juntos e Santander Graduação não poderão ser selecionados nesse Programa;
- Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês.
- O preenchimento adequado do Coeficiente de Rendimento deverá ser responsabilidade do (a) aluno (a) sob pena de exclusão do processo seletivo.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2021** no Programa Santander Universidades Supermos Juntos, através do site do programa <https://app.becas-santander.com/pt/program/superamosjuntos2021>.
O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;
- 5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Estácio, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09 de agosto de 2021**. A Inscrição

está disponível através do link http://bit.ly/Superamos_Juntos_Estácio_2021, anexando os seguintes documentos:

- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
- 5.3.2 Currículo Vitae (modelo livre) ou Lattes;
- 5.3.3 Comprovante de conta corrente ativa mantida no SANTANDER;
- 5.3.4 Histórico acadêmico da graduação na Estácio (neste documento deve constar o coeficiente de rendimento do estudante);
- 5.3.5 Comprovante de residência;
- 5.3.6 Cópia de Comprovante de renda per capita para todos os integrantes do grupo familiar;
- 5.3.7 Cópia do documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar.

5.4 O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3) não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

6. Do curso de idioma

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIÇÕES (EF English Live), conforme cronograma. O link está no portal do Santander e o próprio Santander estará à frente dessa análise das candidaturas por esse processo.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionado:

- 7.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;
- 7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos – Edição 2021(link em: http://bit.ly/Princípios_Gerais_2021).
- 7.3 Cumprir com todas as exigências e regras expostas pelo presente edital.

8. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- 8.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;
- 8.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;
- 8.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;
- 8.4 Nomear ao Santander o discente selecionado no Programa.
- 8.5 Aplicar os descontos nas mensalidades do(a) discente selecionado, a serem distribuídos totalizando o valor total expresso no item 3.

9. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Coordenação de Pesquisa Extensão e Internacionalização. Será realizado um ranking de seleção dos alunos inscritos em ambas as plataformas. O ranking de discentes levará em consideração a divisão de bolsas expressada no item 2. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

9.1 A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- 9.1.1 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos. Alunos com coeficiente abaixo do mínimo serão eliminados;
- 9.1.2 Caso haja empate entre Coeficiente de rendimento (C.R.) dos alunos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;
- 9.1.3 Análise da documentação solicitada no item 5.3 deste edital;

10. Da desistência

10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

- 10.1.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará às **17:00 (horário de Brasília) no dia 23 de agosto de 2021;**
- 10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

11. Resultado da seleção

Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até **18 de agosto de 2021**. A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização divulgará o resultado final no dia **01 de setembro de 2021**. O(A)s estudantes não selecionado(a)s também serão comunicados através de um email a partir do dia **24 de agosto de 2021**.

12. Do envio da documentação para indicação ao Programa

- 12.1 A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pela resposta ao comunicado de sua seleção por e-mail oficial da instituição de ensino à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio até **20 de agosto de 2021**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universities, ainda que em período diferente;
- 12.2 O estudante tendo aceitado a sua bolsa, a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio indicará o estudante para o Santander Universities, seguindo os seus prazos estipulados;
- 12.3 O Santander Universities analisará a indicação do selecionado. Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universities comunicará o estudante de que foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universities e dar o aceite

na bolsa;

- 124 O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”.

13. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 09 de agosto de 2021	Período de inscrição no site do Santander e formulário da Estácio.
Até 09 de setembro de 2021	Período para realização do curso on-line.
10 a 18 de agosto de 2021	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
18 a 20 de agosto de 2021	Contato com os alunos selecionados.
21 a 21 de agosto de 2021	Período das indicações ao Santander
Até 06 de setembro de 2021	Validação dos selecionados pelo Santander
Até 14 de setembro de 2021	Data limite para que o(a) selecionado(a) dar o aceite em sua bolsa
A partir de outubro de 2021	Pagamento da bolsa pelo Santander ao aluno
A partir de outubro de 2021	Pagamento da bolsa pelo Santander à instituição de ensino para que sejam lançados os descontos
01 de setembro de 2021	Resultado